



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária na
2ª Vara Federal de Itaboraí
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

14 a 18/8/2017



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Corregedoria Regional

Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Sumário

1.	ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2.	METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3.	CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL.....	8
4.	GESTÃO DA SECRETARIA DA UNIDADE JURISDICIONAL.....	8
5.	GESTÃO DE METAS.....	9
5.1.	Metas internas.....	9
5.2.	Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ.....	9
5.2.1.	Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade).....	10
5.2.2.	Meta nº 2 CNJ/2016, (Foco: Celeridade).....	11
5.2.3.	Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação).....	13
5.2.4.	Meta nº 4 CNJ/2016 (Foco: Improbidade Administrativa).....	13
5.2.5.	Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução).....	14
5.2.6.	Meta nº 6 CNJ/2016 (Foco: Ações Coletivas).....	15
6	PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO.....	16
6.1	Sentenças.....	16
6.2	Acervo com prazos vencidos para despachos e decisões.....	17
	Responsabilidade civil.....	18
6.3	Audiências.....	18
7	EVOLUÇÃO DO ACERVO DE PROCESSOS.....	19
7.1	Acervo da unidade.....	19
7.1.1	Acervo por matéria.....	19
7.1	Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas Federais com a mesma competência.....	19
7.1.1	Acervo total.....	19
7.1.2	Acervo ativo.....	20
7.1.3	Acervo suspenso.....	20
8	DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO.....	21
8.1	Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	21
8.2	Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio aos Magistrados.....	21
8.3	Fluxo dos processos após a sentença.....	22
9	ANÁLISE DO PROCESSAMENTO.....	22
9.1	Processos em segredo de justiça.....	22



9.2	Controle de prazos judiciais	22
9.3	Publicação de atos judiciais.....	24
9.4	Registro de início do cumprimento do julgado	24
9.5	Documentos pendentes de juntada.....	25
9.6	Remessa externa	25
10	ações e situações sujeitas à VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA.....	26
10.1	Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças.....	28
10.2	Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização	28
11	PROCESSOS SUSPENSOS.....	29
12	RPVs e PRECATÓRIOS	31
13	BENS PENHORADOS	32
14	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS	34
15	LIVROS E PASTAS	34
16	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA	34
17	TÓPICOS ESPECÍFICOS DA MATÉRIA CRIMINAL	36
17.1	Regularidade dos mandados de prisão, inserção de dados no BNMP, Rol de Culpados e atualização do sistema SINIC.....	37
17.2	Audiências de Custódia	37
17.3	Regularidade dos Alvarás de Soltura e tempo de cumprimento	37
5.3.	Controle de Prescrição	37
5.4.	Execução Penal (classe 27003).....	38
18	TÓPICOS ESPECÍFICOS CÍVEIS E DE EXECUÇÃO FISCAL.....	38
18.1	Regularidade do processamento de Execuções Fiscais acima de 1 milhão de reais	38
18.2	Modo de controle do prazo de prescrição intercorrente	39
19	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS	40
	Estatísticas de acervo	40
20	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÃO	42
21	ENCERRAMENTO	43



1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária na 2ª Vara Federal Subseção Judiciária de Itaboraí - RJ (02VF-IT), de 14 a 18/8/2017, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais (ofício nº TRF2-OFI-2017/07739), ao Ministério Público Federal - MPF/RJ (7726) e MPF/ES (7760), à Defensoria Pública da União - DPU/RJ (7323) e DPU/ES (7755), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (7747) e OAB/ES (7748), a Advocacia Geral da União - AGU (7744) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região - PRFN (7752).

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal Substituto da unidade correicionada, Dr. Carlos Adriano Miranda Bandeira, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2.



2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar, sobretudo, a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, de processos físicos ainda existentes, condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatada nos mapas estatísticos a existência de 70 processos físicos e 3.142 eletrônicos no acervo da unidade correicionada, nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre:

(i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, § 5º, da Lei 11.416/2006¹ para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) a forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

¹ art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.

(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.

(...)



(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

TRF2
Fls 361

**3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL**

Denominação: 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Itaboraí – RJ (02VF-IT)

Data de instalação: 25/3/2011

Endereço: Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 604, 15º andar, Centro – Niterói - RJ

Juiz Titular:

Dr. Erik Navarro Wolkart, desde 12/06/2013

Juiz Federal Substituto:

Dr. Carlos Adriano Miranda de Almeida, desde 10/06/2015.

Diretor de Secretaria

Alan Santos Cardoso

Competências:

- 1) Cível
- 2) Juizado Especial Cível
- 3) Juizado Especial Criminal
- 4) Criminal
- 5) Execuções Fiscais

Quadro de Pessoal desde a última correição

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto
Mai/15	04	10	0	14	14
Agosto/17	04	08	01	13	14

Fonte: <http://intranet.ifri.jus.br/unidade/sgp/lotacao-e-quantitativos>

O Diretor de Secretaria informou que a Vara Federal está há mais de 1 ano com menos servidores do que o previsto.

4. GESTÃO DA SECRETARIA DA UNIDADE JURISDICIONAL

A Secretaria do Juízo é dirigida pelo Diretor ALAN SANTOS CARDOSO, servidor do quadro de pessoal efetivo da SJRJ, nomeado pela Egrégia Presidência do TRF2; pelos Supervisores JAQUELINE DA SILVA MENEZES (Execuções Fiscais), GENÉSIO DA COSTA COTRIM NETO (Juizado Federal adjunto) e ALINE GOMES RIBEIRO (Cível) e pela Oficiala de Gabinete, MONICA SANTORO FERREIRA, todos bachareis em Direito, com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006).

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 76% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).



O Assistente IV (FC-4), servidor DENIVAL DE SOUZA, segundo o Diretor de Secretaria, exerce na prática a supervisão da Seção de Processamentos Criminais. Contudo, não é incluído em programas de cursos de desenvolvimento gerencial (Lei 11.416/2006², atualmente disponibilizados pela SJRJ aos Diretores de Secretaria (CJ-3), Supervisores (FC-5) e Oficiais de Gabinete (FC-5).

Assim, sugere-se à Vara Federal solicitar à Direção do Foro incluir o servidor nos cursos de desenvolvimento gerencial periódico a fim de capacitá-lo para os fins da Lei 11.416/2006 e informar acerca das providências a esta E. Corregedoria.

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, de 5 a 09/6/2016, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), porém o MM. Juiz substituto ressaltou que a 2ª VF-IT passa por diversas dificuldades em decorrência da instação provisória da Vara, desde setembro/2013, na Subseção de Niterói, em especial a falta de espaço, que causa dificuldades à realização das tarefas, à coordenação e ao gerenciamento.

5. GESTÃO DE METAS

5.1. Metas internas

As metas objetivadas pela Secretaria são: redução do acervo, controle de processos suspensos e parados.

A Direção da 2ª VF-IT, visando estimular o trabalho da equipe de servidores e ter melhor controle do acervo de processos, utiliza um quadro, localizado na Secretaria e revisto periodicamente pelos gestores, no qual podem ser visualizados os relatórios estatísticos de produtividade da Secretaria e do Gabinete, o quantitativo de processos em tramitação, suspensos, aguardando recurso e tramitação ajustada da Vara Federal e do Juizado adjunto, além da taxa de congestionamento (se ocorreu redução no número de processos conclusos).

5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se à Vara Federal correccionada as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Conciliação), 4 (Improbidade), 5 (Processos de Execução e 6 (Ações Coletivas), dentre as 6 (seis) Metas Nacionais do CNJ/2016.

² art. 5º. Integram os Quadros de Pessoal dos órgãos do Poder Judiciário da União as Funções Comissionadas, escalonadas de FC-1 a FC-6, e os Cargos em Comissão, escalonados de CJ-1 a CJ-4, para o exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento.
(...)

§2º. As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior.

§ 3º. Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§4º. Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§5º. A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União.
(...)



O Diretor de Secretaria acompanha, no Portal de Estatísticas as metas nacionais fixadas pelo CNJ para 2017, que indicam possível atingimento, exceto da meta nº 1, devido ao aumento sazonal na distribuição de ações previdenciárias em 2017. Tocante às metas CNJ/2016 que se aplicam à 2ª Vara Federal de Itaboraí/RJ, afirmou que há resquícios da meta 2.

Os Supervisores não sabem exatamente quais são as metas CNJ/2016 e 2017; mencionaram apenas a que prevê controle de entrada e saída de processos (Meta 1 de 2016) e a meta de julgar processos antigos (Meta 2 de 2016).

Sugere-se que a unidade divulgue anualmente, entre os servidores, as metas do CNJ para a unidade correicionada.

5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)

“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente”³

O órgão recebeu, por distribuição, 1.885 processos em 2016 e julgou 1.403, cumprindo 75% da meta nº 1 do CNJ/2016.

Meta 1 2016	Julgados	Distribuídos	Outras saídas	% de cumprimento
1º Grau	39.200	40.566	1.123	99%
1º Grau / SJRJ	33.158	33.759	774	101%
1º Grau / SJES	6.042	6.807	349	94%
Juizado Especial Federal	111.293	131.255	247	85%
JEF / SJRJ	94.665	109.826	193	86%
JEF / SJES	16.628	21.429	54	78%
Turma Recursal	42.594	39.908	68	107%
TR / SJRJ	33.921	32.669	12	104%
TR / SJES	8.673	7.239	56	121%
Tribunal Regional Federal	41.782	44.815	487	94%
SJRJ	161.744	176.254	979	92%
SJES	31.343	35.475	459	90%
TRU	29	57	0	50%
Total - 2ª Região	234.898	256.601	1.925	92%
02ª Vara Federal de Itaboraí-RJ	1.542	1.985	5	78%

Fonte: PORTAL, acesso em 02/08/2017.

Sugere-se incluir a meta 1 CNJ entre os objetivos mensais a serem alcançados.

³A Meta 1 tem por foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo. Para isso, preconiza o julgamento de quantidade maior de processos, inclusive recursos, do que os distribuídos no ano corrente. Nos termos do Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário, por julgamento entende-se “a primeira decisão tendente a pôr fim ao processo ou incidente em cada instância dos tribunais”. Quanto aos incidentes, são considerados pela meta aqueles que suspendem o processo principal ou dele tramitem em separado, com observância à tabela das classes processuais consideradas na meta.

Para aferir o cumprimento, os tribunais não precisam julgar exclusivamente os processos distribuídos no ano de medição, ou seja, podem julgar inclusive os casos distribuídos em anos anteriores, desde que o quantitativo de ações objeto de primeira decisão tendente a pôr-lhes fim supere o quantitativo de distribuídos no ano corrente. Portanto, a Meta 1 estimula o monitoramento do fluxo processual, com observância às “entradas e saídas” ou, de forma mais precisa, a relação entre os processos “distribuídos e julgados”.

Com isso, busca-se prevenir a formação de estoques e estimular a adoção de medidas gerenciais sobre o acervo total de processos nos tribunais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 9).



5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016, (Foco: Celeridade)

“100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º e 2º graus; 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013 nos Juizados Especiais Federais”.

Quadro relativo à parte (i) da meta 2

100% dos processos distribuídos até 31/12/2011

(julgados 98% dos 465 processos-alvo no 1º grau até 31/12/2011).

Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	100% - 1º Grau e 2º Grau	SJRJ	02ª Vara Federal de Itaboraí-SJRJ			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	49.480	44.207	1.500	45.707	3.773	92%
Seções Judiciárias	69.671	62.243	3.582	65.825	3.846	94%
SJRJ	61.060	54.511	3.127	57.638	3.422	94%
SJES	8.611	7.732	455	8.187	424	95%
Total - 2ª Região	119.151	106.450	5.082	111.532	7.619	94%
02ª Vara Federal de Itaboraí-SJRJ	465	432	22	454	11	98%

Fonte: PORTAL, acesso em 02/08/2017.

Quadro relativo à parte (ii) da meta 2

(julgados 98% dos 563 processos-alvo no 1º grau até 31/12/2012).

Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	70% - 1º Grau e 2º Grau	SJRJ	02ª Vara Federal de Itaboraí-SJRJ			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	72.523	64.045	2.499	66.544	5.979	92%
Seções Judiciárias	95.130	84.083	5.428	89.511	5.619	94%
SJRJ	82.809	73.255	4.615	77.870	4.939	94%
SJES	12.321	10.828	813	11.641	680	94%
Total - 2ª Região	167.653	148.128	7.927	156.055	11.598	93%
02ª Vara Federal de Itaboraí-SJRJ	563	524	26	550	13	98%

Fonte: PORTAL, acesso em 02/08/2017.

Sugere-se incluir a meta 2 CNJ (1º Grau) entre os objetivos mensais a serem alcançados.

Quadro relativo à parte (iii) da meta 2

(julgados 100 % dos 1.309 processos-alvo do Juizado Especial até 31/12/2012).



Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	100% - Juizados e Turmas Recursais	SJRJ	02ª Vara Federal de Itaboraí-SJRJ			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	0	0	0	0	0	-
Seções Judiciárias	111.513	108.946	2.248	111.194	319	100%
SJRJ	85.991	83.920	1.807	85.727	264	100%
SJES	25.522	25.026	441	25.467	55	100%
Total - 2ª Região	111.513	108.946	2.248	111.194	319	100%
02ª Vara Federal de Itaboraí-SJRJ	1.309	1.303	6	1.309	0	100%

Fonte: PORTAL, acesso em 02/08/2017.

Quadro relativo à parte (iv) da meta 2

(julgados 100% dos 1.983 processos-alvo do Juizado Especial até 31/12/2013).

Data	Meta %	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	90% - Juizados	SJRJ	02ª Vara Federal de Itaboraí-SJRJ			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	0	0	0	0	0	-
Seções Judiciárias	138.542	134.071	3.775	137.846	696	99%
SJRJ	110.703	107.220	2.950	110.170	533	100%
SJES	27.839	26.851	825	27.676	163	99%
Total - 2ª Região	138.542	134.071	3.775	137.846	696	99%
02ª Vara Federal de Itaboraí-SJRJ	1.983	1.974	9	1.983	0	100%

Fonte: PORTAL, acesso em 02/08/2017.

Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 2 CNJ/2016:

Processo	Classe	Objeto da ação	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0000879-73.2007.4.02.5107	1004 ORDINÁRIA/IMÓVEIS	SFH	sim	Movimentação cartorária tipo Expedir Alvará	09/08/17
0000251-50.2008.4.02.5107	5025 RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL	POSSE/PROPRIEDADE DE IMOVEIS	sim	Conclusão para despacho.	08/08/17
0000087-85.2008.4.02.5107	5012. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DE ALUGUEL	Contratos	sim	Remessa, Carga para CEF	26/04/17
0000208-45.2010.4.02.5107	1005 ORDINÁRIA/OUTRAS	Fornecimento de medicamento	sim	Juntada	04/08/17
0007542-51.2010.4.02.5101	1005 ORDINÁRIA/OUTRAS	Retificação de registro imobiliário.	sim	Juntada	07/08/17
0000125-29.2010.4.02.5107	1004 ORDINÁRIA/IMÓVEIS	SFH	sim	Conclusão para despacho	10/08/17
0000300-23.2010.4.02.5107	2100 - Ação Penal	Fraude previdenciária	sim	Conclusão para sentença	26/05/17
0000308-29.2012.4.02.5107	1004 ORDINÁRIA/IMÓVEIS	Crime ambiental.	sim	Movimentação cartorária	31/07/17



5.2.3 Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação)

“Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior”⁴

O PORTAL não dispõe de relatório específico para acompanhamento da meta nº3 CNJ/2016 por unidade, mas do APOLO se extraem os seguintes dados que indicam o alcance da meta pelo órgão:

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2015: 378

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2016: 472

5.2.4 Meta nº 4 CNJ/2016 (Foco: Improbidade Administrativa)

“Identificar e julgar até 31/12/2016 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014”⁵

O órgão julgou 5 dos 6 processos-alvo da Meta nº 4 CNJ/2016⁶.

Data		Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara						
dez/16	SJRJ	02ª Vara Federal de Itaboraí						
Meta 4 - Improbidade	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados	Grau de cumprimento	
TRF	308	183	64	247	61	80%	115%	
SJRJ	554	120	96	216	338	39%	56%	
SJES	129	29	21	50	79	39%	55%	
Total - 2ª Região	991	332	181	513	478	52%	74%	
02ª Vara Federal de Itaboraí	6	4	1	5	1	83%	119%	

Fonte: PORTAL, acesso em 02/08/2017.

⁴ Assumida como compromisso pelos segmentos da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça do Trabalho, a Meta 3 tem como foco a conciliação, que objetiva potencializar a desjudicialização, por meio de formas alternativas de solução de conflitos, possibilitando às partes a solução pacífica, autocompositiva e célere dos litígios. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 25).

⁵ A Constituição Federal Brasileira preceitua a legalidade e a moralidade como alguns dos princípios da Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios. A improbidade administrativa e os crimes contra a Administração Pública, atos impregnados de desonestidade que desvirtuam a função pública e desrespeitam a ordem jurídica, atentam principalmente contra esses princípios. Assim, a Meta 4, voltada à celeridade na tramitação das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, busca atender aos anseios da sociedade, que espera do Poder Judiciário uma resposta tempestiva nos processos que visam à persecução das condutas violadoras dos princípios da Administração Pública, dos deveres de probidade e da coisa pública. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 27).

⁶ O processo (0001203-19.2014.4.02.5107) pendente de cumprimento da meta 4 foi remetido ao TRF2, em 31/8/17, para “Processar e Julgar Recurso”.



5.2.5 Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)

“Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.”⁷

Cumpridos 108% da meta nº 5 CNJ/2016.

Meta 5 2015	Remanescente	P5.1-Casos novos	P5.3-Baixados	P5.5-Outras entradas	P5.7-Outras saídas	Acervo atual	% de cumprimento
1º Grau	35.190	26.959	21.259	12.923	11.793	42.020	76%
1º Grau / SJRJ	27.197	23.127	15.436	10.957	10.419	35.426	65%
1º Grau / SJES	7.993	3.832	5.823	1.966	1.374	6.594	132%
Juizado Especial Federal	10.803	37.637	37.703	1.774	430	12.081	97%
JEF / SJRJ	8.788	31.249	31.246	1.676	409	10.058	96%
JEF / SJES	2.015	6.388	6.457	98	21	2.023	100%
SIRJ	35.985	54.376	46.682	12.633	10.828	45.484	83%
SJES	10.008	10.220	12.280	2.064	1.395	8.617	113%
Total - 2ª Região	45.993	64.595	58.962	14.697	12.223	54.101	88%
02ª Vara Federal de Itaboraí	286	577	623	103	104	239	108%

Fonte: PORTAL, acesso em 02/08/2017.

Amostra de processos analisados pendentes da Meta nº 5 CNJ/2016:

Processo	Julgado pendente de cumprimento	Data de trânsito em julgado	Mov. regular em 12 meses? *	Último Movim.	Data último Movim.
0201281-88.1998.4.02.5107	Juntada de extratos analíticos de conta do FGTS	03/09/03	SIM	Movimentação cartorária.	23/08/17
0600655-67.1999.4.02.5107	Nenhum	25/07/02	SIM	Baixa de baixa - Findo	30/05/17
0000220-06.2008.4.02.5115	Confecção do Cartão definitivo de Beneficiário do Fundo de Saúde do Exército.	05/12/05	SIM	Aguardando resposta de ofício.	01/08/17
0000037-69.2002.4.02.5107	Transformação em pagamento definitivo em favor da União dos depósitos judiciais de fls. 449/484.	03/11/08	SIM	Movimentação cartorária.	08/08/17
0001343-68.2012.4.02.5157	Nenhum.	14/09/16	SIM	Baixa de baixa - Findo	28/04/17

⁷ A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do Judiciário brasileiro, tendo em vista os diversos fatores que interferem na atuação da justiça nessa fase processual, tais como a dificuldade de localizar bens do executando ou a de indicação, pelo credor, de bens do devedor passíveis de execução. A execução fiscal visa à satisfação do crédito pertencente à fazenda pública federal, estadual ou municipal; e a execução de natureza não fiscal envolve pessoas físicas ou jurídicas particulares. É importante observar que a meta não contemplou execuções penais. (Fonte: Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016, CNJ, Abril/2017, p. 32).



5.2.6 Meta nº 6 CNJ/2016 (Foco: Ações Coletivas)

O órgão julgou 100 % dos processos-alvo da Meta 6 CNJ/2016:

Data		Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara					
dez/16	SJRJ	02ª Vara Federal de Itaboraí					
Meta 6 - Ação Coletiva	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados	
TRF	628	537	36	573	55	91%	
SJRJ	877	598	79	677	200	77%	
SJES	115	70	18	88	27	77%	
1º Grau	992	668	97	765	227	77%	
Total - 2ª Região	1.620	1.205	133	1.338	282	83%	
02ª Vara Federal de Itaboraí	5	5	0	5	0	100%	

Fonte: PORTAL, acesso em 02/08/2017.



6 PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

6.1 Sentenças

A unidade correccionada produziu 2.683 sentenças nos 12 meses que antecederam ao mês da Correição (01/08/2016 a 31/07/2017), com média de 223,5 sentenças/mês, assim classificadas pelo Juízo:

Tipo	Descrição	Quantidade
A	Fundamentação individualizada	1.133
B1	Homologatória de acordo	280
B2	Repetitiva (padronizada)	108
C	Sem resolução do mérito	844
D1	Penal condenatória	07
D2	Penal absolutória	03
D3	Rejeição de queixa	00
D4	Rejeição de denúncia	00
E1	Extintiva de punibilidade	04
E2	Suspensão condicional da pena	00

Fonte: APOLO, Módulo de Consultas, Relatório de estatística de sentenças por Juiz, acesso em 02/08/2017.

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento da exigência:

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO-C
0065037-43.2016.4.02.5101	0001146-98.2014.4.02.5107	0005772-47.2015.4.02.5101	0093783-63.2017.4.02.5107
0092830-70.2015.4.02.5107	0002411-67.2016.4.02.5107	0050620-67.2016.4.02.5107	0062327-95.2017.4.02.5107
0119134-38.2017.4.02.5107	0001277-20.2014.4.02.5157	0050635-36.2016.4.02.5107	0062567-84.2017.4.02.5107
0012978-26.2017.4.02.5107	0084081-64.2015.4.02.5107	0079289-33.2016.4.02.5107	0093837-29.2017.4.02.5107
0149604-86.2016.4.02.5107		0079289-33.2016.4.02.5107	0062317-51.2017.4.02.5107

TIPO D1	TIPO D2	TIPO D3	TIPO-D4
002291231.2014.4.02.5101	0127439-26.2015.4.02.5157	---	---
000199834.2010.4.02.5117	0003569-35.2013.4.02.5117	---	---
000009443.2009.4.02.5107	0000044-07.2015.4.02.5107	---	---



050013961.2016.4.02.5101	---	---	---
000083918.2012.4.02.5107	---	---	---

TIPO E1	TIPO E2
0000307-44.2012.4.02.5107	---
0000031-12.2014.4.02.5117	---
0000131-94.2014.4.02.5107	---
0000040-67.2015.4.02.5107	---
---	---

Contudo, nos processos a seguir não foi anotada a classificação no corpo da sentença:

0169993-92.2016.4.02.5107	0170597-53.2016.4.02.5107	0001412-90.2011.4.02.5107
0001332-24.2014.4.02.5107	0001410-23.2011.4.02.5107	
0009722-75.2017.4.02.5107	0001279-48.2011.4.02.5107	

Sugere-se observar a obrigatoriedade de incluir nas sentenças a classificação de tipo, nada obstante o cumprimento da exigência na maioria dos feitos verificados.

Nos processos 0000773-72.2011.4.02.5107 e 0097758-48.2016.4.02.5101, apesar das sentenças serem registradas no APOLO como Tipo B1 e Tipo B2, respectivamente, no corpo do texto o Magistrado classificou-as como “Tipo B2 – Homologatória de Acordo” e “Tipo B1 – Repetitiva (Padronizada)”, evidenciando, s.m.j., erro material pontual, uma vez que essa falha não foi observada nos demais processos.

Nesse ínterim, não houve extrapolação do prazo de 180 dias para prolação de sentença fixado na CNCR.

6.2 Acervo com prazos vencidos para despachos e decisões

Posição em	02/08/2017
Conclusão até	02/08/2017

Tipo de Conclusão	Processos	Perc. / Total
Despacho	113	96,58
Decisão	4	3,42
Sentença	0	0,00
Total Geral	117	100,00

Inspecionados os feitos a seguir listados no Portal, há mais tempo conclusos para decisão ou despacho além dos prazos do art. 227, I e II, CNCR:

Conclusos para despacho



Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias concluso
0014686-29.2015.4.02.5157	51001 - JUIZADO/CÍVEL	Responsabilidade civil.	124	03/05/17	91
0050192-85.2016.4.02.5107	51001 - JUIZADO/CÍVEL	Pensão por morte.	413	18/05/17	76
0055345-61.2016.4.02.5152	51001 - JUIZADO/CÍVEL	Responsabilidade civil.	110	17/05/17	77
0127399-10.2016.4.02.5157	51001 - JUIZADO/CÍVEL	Gratificação – GACEN.	157	10/05/17	84
0128599-52.2016.4.02.5157	51001 - JUIZADO/CÍVEL	Gratificação – GACEN.	108	10/05/17	84

Conclusos para decisão

Processo	Classe	Objeto da ação	Nº de folhas	Data conclusão	Dias conclus o
0032724-11.2016.4.02.5107	3000 - EXECUÇÃO FISCAL	Anuidades - CRC	67	24/04/17	100
0094029-30.2015.4.02.5107	3000 - EXECUÇÃO FISCAL	Contribuição sobre Remuneração de Empregados	119	23/04/17	99
0094823-51.2015.4.02.5107	3000 - EXECUÇÃO FISCAL	Contribuição sobre Remuneração de Empregados	73	19/05/17	75
0500160-37.2016.4.02.5101	21000 - AÇÃO PENAL	Estelionato	104	01/06/17	62

Sugere-se priorizar o andamento dos feitos conclusos para despacho além do prazo estabelecido no art. 227, da CNCR.

6.3 Audiências

Nos últimos 12 meses (01/08/2016 a 31/07/2017) foram designadas aproximadamente 168 audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.



7 EVOLUÇÃO DO ACERVO DE PROCESSOS

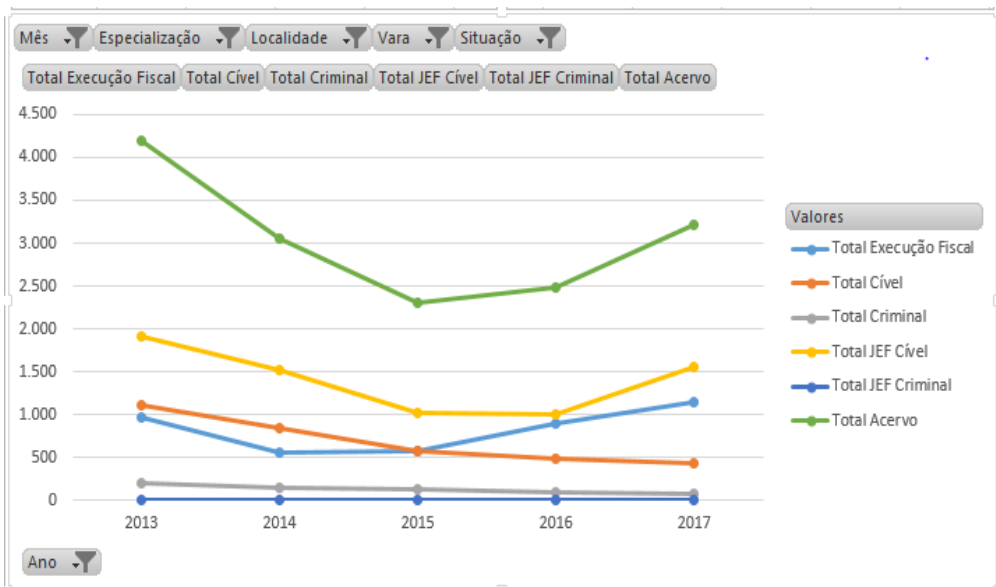
7.1 Acervo da unidade

Mês : Julho

Situação Processo

Medidas	Vara	Ano	Trâmite	Suspenso	Recurso Turma Recurs	Recurso TRF-2	Total
Processos	02ª Vara Federal de Itaboraí	2013	3670	526	210	112	4518
		2014	2832	214	473	242	3761
		2015	1844	452	546	287	3129
		2016	1555	919	565	320	3359
		2017	1998	1214	380	288	3880
		Total	11899	3325	2174	1249	18647

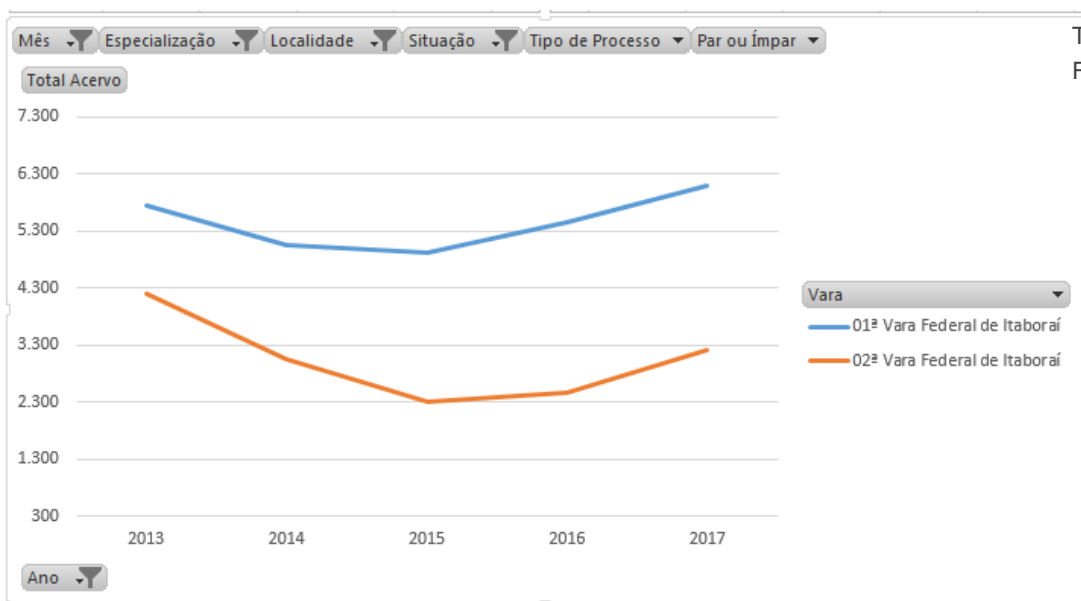
7.1.1 Acervo por matéria



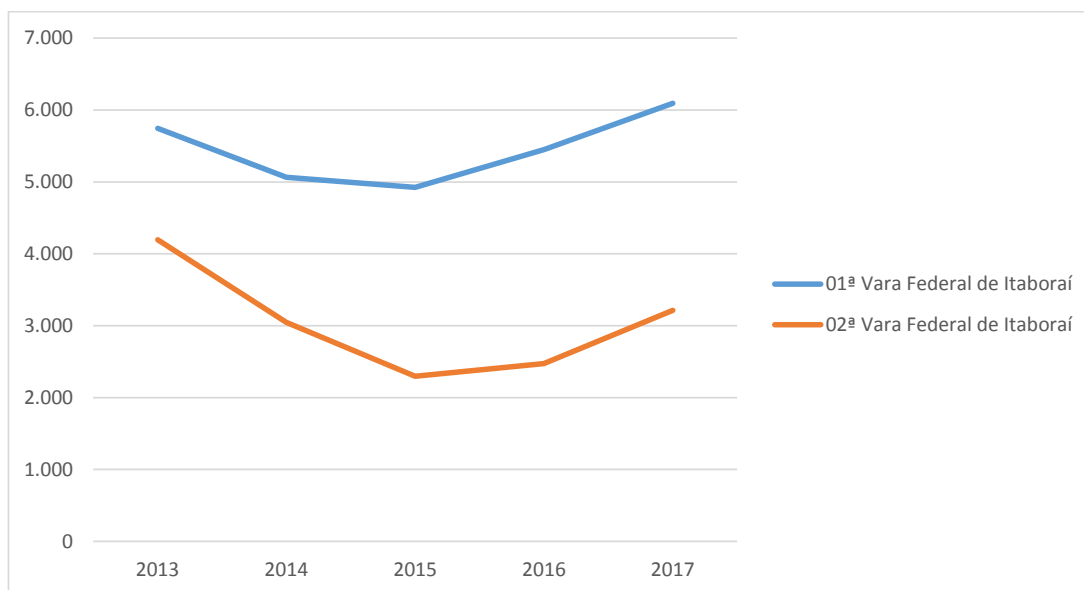
Em verde, o acervo total. Observa-se a tendência de aumento significativo do acervo do Juizado Especial Cível (em amarelo) a partir de 2016, com maior incremento nas demandas de matéria previdenciária.

7.1 Gráficos comparativos da evolução do acervo entre Varas Federais com a mesma competência

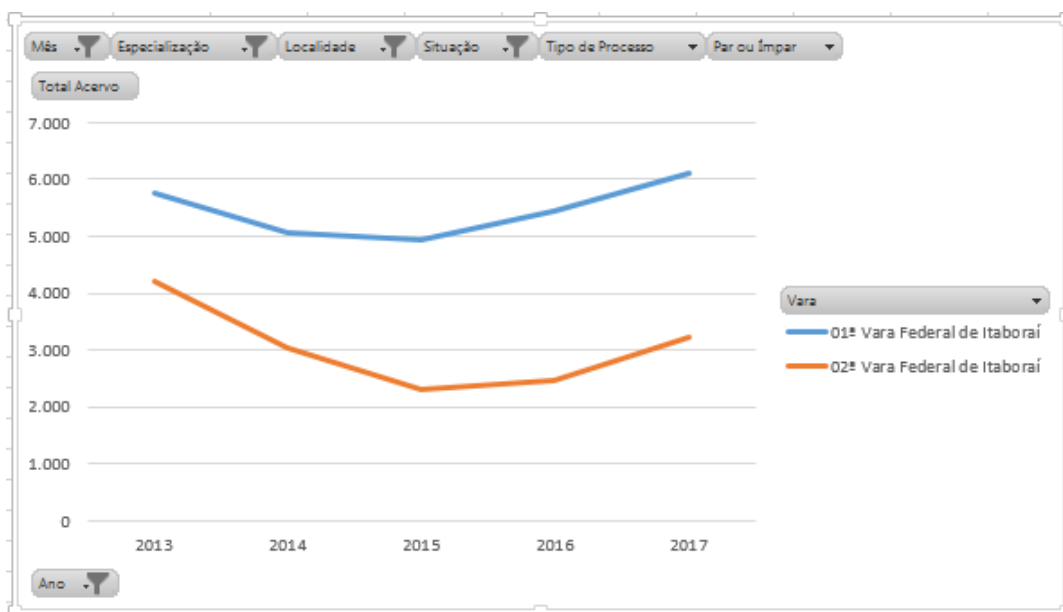
7.1.1 Acervo total



7.1.2 Acervo ativo



7.1.3 Acervo suspenso



8 DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

8.1 Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

Os feitos que devem ter tratamento prioritário, incluindo os que pedem liminar e antecipação dos efeitos da tutela, após a análise da admissibilidade da inicial, são devidamente identificados e encaminhados ao Setor de Apoio ao Gabinete. Há um controle mais específico das demandas de saúde, feito, em regra, pelo próprio magistrado.

O Supervisor do Juizado adjunto informou que, devido ao grande acervo de matéria previdenciária, na maioria de idosos, procura trabalhar seguindo a ordem das conclusões mais antigas, dando prioridade a pedidos eventuais de preferência no balcão. Na área de execução fiscal, a seu turno, são priorizados os feitos envolvendo grandes devedores (valor da causa acima de R\$ 1 milhão de reais).

8.2 Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio aos Magistrados

Os Supervisores relataram haver permanente interlocução entre os servidores (responsáveis por minutar despachos, decisões e sentenças padronizadas) e o Gabinete, sendo raras as conversões em diligência.

- Setor Execução Fiscal:

O servidor responsável pelo assunto abre a conclusão (movimento 11/3) e encaminha o processo para o Setor de Apoio ao Gabinete.



- Setor Juizado Especial Federal Adjunto:

O Supervisor informou que, para agilizar o processamento, em razão do grande acervo de processos, não há uma análise aprofundada acerca da conclusão. Verificada a presença da contestação e de documentos que consideram essenciais para a resolução da lide, abre a conclusão (movimento 11/3) e encaminha o feito para o Gabinete. Ressaltou que a própria Secretaria elabora minutas de decisões, despachos, e sentenças extintivas.

- Setor Criminal:

O Supervisor abre a conclusão (movimento 11/3), elabora um rascunho das sentenças de mérito e encaminha o feito ao Gabinete, ressaltando sempre os prazos prescricionais. Nos casos de extinção, abre a conclusão, faz a minuta da sentença e encaminha para conferência do Oficial de Gabinete.

- Setor Cível:

A Supervisora e os servidores, após verificarem no escaninho “SANEAR” que o feio está maduro, abrem a conclusão (movimento 11/3) e encaminham o processo para o escaninho “GAB ENTRADA”.

8.3 Fluxo dos processos após a sentença

Certificado o trânsito em julgado, a Secretaria registra o movimento 73 e o movimento 18, em caso de execução de sentença. Já nos processos submetidos às Instâncias Superiores, esses movimentos são anotados no APOLO quando os feitos retornam à Vara Federal. Em todos os casos, a baixa definitiva é sempre feita pelo Diretor.

9 ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

9.1 Processos em segredo de justiça

De acordo com o mapa de processos há 209 processos tramitando em segredo de justiça. Visto por amostragem os processos 0125803-10.2017.4.02.5107, 0000895-66.2003.4.02.5107, 0000079-64.2015.4.02.5107, 00252437919974025101 e 00254992219974025101, constatou-se a regularidade dos registros de sigilo no APOLO.

9.2 Controle de prazos judiciais

A CNCR estabelece prazos de controle e aferição do acervo (artigos 42, §2º c/c 227 e 228), a serem verificados nas correições.

A unidade possui locais virtuais destinados à espera de prazos, cuidando de anotar as datas de encerramento para melhor controle. Não há acúmulo indevido de feitos sem movimentação, colhendo-se os seguintes exemplos de escaninhos eletrônicos, até o fechamento deste relatório:



AG. ASSINATURA DE ALVARÁ, sem nenhum documento;

AG. AUDIÊNCIA – TODA VARA, com 04 documentos, sendo o mais antigo o de 17/7/2017, sob o nº 0135629-94.2016.4.02.5107;

AG. LAUDO PERICIAL – 02VF-IT, com 68 documentos, sendo o mais antigo o de 9/8/2017, sob o nº 0160705-67.2016.4.02.5157;

CR – AG. AUDIÊNCIA: com 03 documentos, sendo o mais antigo o de 3/7/2017, sob o nº 0500058-60.2017.4.02.5107;
00 documento.

CR – AG RECEB DENÚNCIA, com 18 documentos, sendo o mais antigo o de 14/8/2017, sob o nº 0145364-20.2017.4.02.5107;

CR – AG. CUMP. MANDADO DE PRISÃO, com 02 documentos, sendo o mais antigo o de 27/7/2016, sob o nº 0500094-39.2016.4.02.5107;

CR – AG. DEVOLUÇÃO DE EXPEDIENTE, com 01 documento, sendo o mais antigo o de 31/7/2017, sob o nº 0000042-37.2015.4.02.5107;

CR – CONCLUSÃO PENAL, sem nenhum documento;

CR – EXPEDIÇÃO GERAL, com 06 documentos, sendo o mais antigo o de 29/8/2017, sob o nº 0111632-48.2017.4.02.5107;

CR – PRAZOS AUTOR/RÉU/OUTROS, sem nenhum documento;

CR – RETORNO ADVOGADO / DPU / MPF, sem nenhum documento;

CV – AG. DEV. EXPEDIENTE, com 28 documentos, sendo o mais antigo de 11/7/2017, sob o nº 0010190-10.2015.4.02.5107;

CV – PRAZO AUTOR / RÉU / OUTROS – 02VF-IT, com 108 documentos, sendo o mais antigo o de 21/7/2017, sob o nº 0025697-74.2016.4.02.5107;

EF – PRAZO, com 156 documentos, sendo o mais antigo de 20/7/2017, sob o nº 0012542-38.2015.4.02.5107;

JEF – AG. DEVOL. EXPEDIENTES, com 27 documentos, sendo o mais antigo de 25/7/2017, sob o nº 0165528-84.2016.4.02.5157;

JEF – AG. RESPOSTA EMAIL, com 27 documentos, sendo o mais antigo de 15/8/2017, sob o nº 0176935-05.2016.4.02.5152;

JEF - PRAZO AUTOR / RÉU / OUTROS – 02VF-IT, com 411 documentos, sendo o mais antigo de 6/7/2017, sob o nº 0163065-72.2016.4.02.5157;

Estão sem movimentação além dos prazos fixados na CNCR, 55 processos (outras classes), dos quais 12 ultrapassam 60 dias sem movimento, e 5 processos (classe execução fiscal), dos quais nenhum ultrapassa 180 dias sem movimento, equivalentes a 5,8% do acervo com tramitação ativa.

Foram analisados, por amostragem, os seguintes processos⁸.

0172502-40.2016.4.02.5157 – 51002 JUIZADO PREVIDENCIÁRIA. Autuado em 6/12/2016. Despacho, de 10/1/2017, que deferiu a produção de prova pericial. Ato ordinatório, de 18/8/2017, que determinou a intimação da parte autora para comparecer à perícia designada para o dia 18/9/2017.

0149636-38.2016.4.02.5157 - 51002 JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA. Autuado em 25/10/2016. Processo convertido em diligência, em 3/4/2017, para esclarecimentos do perito. Vista às partes do laudo pericial complementar, em 8/5/2017 e 14/8/2017.

⁸ Alguns processos foram movimentados após a consulta ao Portal de Estatísticas, em 2/8/2017.



0029032-74.2016.4.02.5116 – 3000 EXECUÇÃO FISCAL. Atuado em 18/8/2014. Sentença extintiva, em 31/8/2016. Acórdão, de 9/11/2016, que anulou a sentença e determinou a remessa dos autos à Vara de origem para prosseguimento do feito. Despacho, de 20/3/2017, determinando a citação da executada (art. 8º da Lei 6.830/80). Ato ordinatório, de 1/9/2017, dando vista às partes a certidão negativa de fls. 82.

0081358-82.2016.4.02.5157 – 51002 JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA. Atuado em 17/6/2016. Processo convertido em diligência, em 3/11/2016. Ato ordinatório, de 23/1/2017, que determinou a retificação do polo passivo.

0171601-72.2016.4.02.5157 – 51002 JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA. Atuado em 5/12/2016. Processo convertido em diligência (remessa à Contadoria), em 21/2/2017. Vista às partes, em 29/5/2017.

0003700-45.2017.4.02.5157 – 51002 JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA. Atuado em 16/1/2017. Ato ordinatório, de 18/8/2017, que determinou a intimação da parte autora para comparecer à perícia designada para o dia 13/9/2017.

Sugere-se identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além dos prazos fixados na CNCR.

9.3 Publicação de atos judiciais

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:

Total Geral de Boletins Gerados	Período	08/2016 a 07/2017
	Processos	8.660
	Boletins	366
	Média (Proc. / Bol.)	23,66
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	5,77

9.4 Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores registrar e, aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros



alimentam a base de dados informada para cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)⁹.

TRF2
Fls 379

Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correicionada possui 2 feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

Relatório atual

Ano : 2017 Mês : Julho

Vara Execução de Sentença - Fase 18 Requisição Valor

		02ª Vara Federal de Itaboraí		Total
		Informada	Não Informada	
		Sim	Sim	
Processos	Trâmite	25	2	27
	Suspensão	3		3
	Total	28	2	30

Sugere-se regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 no sistema Apolo, considerando que o mapa estatístico apontou 2 processos sem esse movimento informado.

9.5 Documentos pendentes de juntada

De acordo com o mapa de documentos pendentes de juntada, não há petições além do prazo estabelecido no artigo 181, da CNCR. Os processos mais antigos com petição para juntar é de 5/9/2017.

9.6 Remessa externa

Constam 34 processos com prazo de remessa externa vencidos, na seguinte situação:

Destino	Nº de Procs.	Proc. mais antigo	Data de Remessa
Procuradoria da Fazenda	27	0001055-76.2012.4.02.5107	26/11/2015
INSS	03	0000516-42.2014.4.02.5107	24/3/2017
CEF	02	0151301-79.2015.4.02.5107	23/9/2016
CRF-RJ (Conselho)	01	0063646-69.2015.4.02.5107	7/7/2017

⁹ O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.



Regional de Farmácia)			
Município de Itaboraí	01	0000088-26.2015.4.02.5107	10/7/2017

Fonte: APOLO, processos remetidos consulta em 4/8/17

Sugere-se (i) cobrar das partes e órgãos externos a restituição dos autos que estejam fora da Secretaria além dos prazos legais; (ii) realizar o movimento de recebimento no APOLO nos processos físicos já restituídos; e (iii) finalizar as remessas de autos eletrônicos cujos prazos para vista já tenham mexpirado.

10 AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006 estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as **ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos**, que tramitam na Vara, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

MATÉRIA CÍVEL:

- **Ação Popular:** 0
- **Mandado de Segurança Coletivo:** 0
- **Ações de Desapropriação:** 11

0000341-48.2014.4.02.5107. Ação de desapropriação protocolada, em 15/4/2014, visando, em caráter liminar, a imissão provisória na posse de parte de área do imóvel localizado na BR-101, trecho entre o KM 228+830m e o KM 253+700m, municípios de Silva Jardim/RJ e Rio Bonito/RJ. Decisão, de 23/2/2015, que deferiu a imissão provisória na posse (fls. 726/727). Sentença homologatória de acordo, em 29/6/2016 (fls. 941). Certidão de trânsito em julgado, em 15/12/2016 (fls. 959). Despacho, de 7/6/2017, para que a parte ré se manifeste acerca do Laudo de Avaliação Individual da área objeto da demandada (fls. 997). Último movimento: Devolução de remessa, em 25/8/2017.

0000343-18.2014.4.02.5107. Ação de desapropriação protocolada, em 15/5/2014, visando, em caráter liminar, a imissão provisória na posse de parte de área do imóvel localizado na BR-101, trecho entre o KM 236+630m e o KM 236+650m, município de Silva Jardim/RJ. Decisão, de 23/2/2015, que deferiu a imissão provisória na posse (fls. 721/722). Sentença de procedência, em 17/7/2017 (fls. 906/912). Último movimento: Juntada, em 28/8/2017.

0133793-57.2014.4.02.5107. Autuado em 2/7/2014. Sentença extintiva, em 19/5/2015 (fls. 179/181). Acórdão da 7ª Turma Especializada do TRF2, em 3/2/2016, que reformou a sentença (fls. 2017). Certidão de trânsito, em 14/7/2017. Último movimento: Intimação, em 29/8/2017.



0058598-32.2015.4.02.5107. Ação de desapropriação protocolada, em 9/6/2015, visando, em caráter liminar, a imissão provisória na posse de parte de área do imóvel localizado na BR-101, KM 248+200 m, localizado no Município de Silva Jardim/RJ. Decisão, de 9/11/2016, que deferiu a produção de prova pericial e designou sessão de conciliação para o dia 2/12/2016. Assentada às fls. 561. Laudo pericial, em 11/5/2017 (fls. 594/516). Despacho, de 4/7/2017, para que a ré regularize sua representação, em 05 dias. Último movimento: Conclusão para sentença em 7/8/2017.

0152607-83.2015.4.02.5107. Ação de desapropriação protocolada, em 16/12/2015, visando, em caráter liminar, a imissão provisória na posse de parte de área do imóvel localizado na BR-101, município de Silva Jardim/RJ. Sentença homologatória de acordo, em 1/8/2017 (fls. 275/278). Último movimento: Movimentação Cartorária.

• **Ação Civil Pública: 7**

0000105-33.2013.4.02.5107. Classe 6001– Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em 10/2/2012, originalmente perante a Justiça Estadual, redistribuído à 2ª Vara Federal em fevereiro/2013, objetivando a paralisação da atividade de exploração mineral irregular; (ii) a recomposição do meio ambiente degradado; (iii) indenização pelos danos ambientais irreparáveis e aos extrapatrimoniais causados; e (iv) além da indisponibilidade cautelar dos bens da sociedade em comento, para garantir o pagamento da indenização. Sentença de procedência, em 2/6/2015 (fls. 550/558). Trânsito em julgado em 22/2/2017 (fls. 731). Despacho, de 5/6/2017, para que o réu comprove o início da recuperação da área degradada. Resposta, em 12/07/2017. Último movimento: Movimentação cartorária, em 28/7/2017.

0000808-66.2010.4.02.5107. Classe 6001 - Ação Civil Pública proposta pelo ICMBio, em 23/11/2010, redistribuída à 2ª Vara Federal de Itaboraí, em 15/4/2011, objetivando a recuperação de meio ambiente degradado. Valor da causa: R\$ 10 mil. Sentença de procedência, em 5/6/2014 (fls. 99/104). Trânsito em julgado em 31/7/2014. Despacho, de 14/7/2017, que determinou a intimação das partes acerca da realização de leilão de veículo penhorado. Último movimento: Movimentação cartorária, em 28/8/2017.

0042872-18.2015.4.02.5107. Classe 6001 - Ação Civil Pública proposta pela União, em 28/4/2015, para apurar os prejuízos decorrentes da lavra clandestina de areia e promover a reparação ambiental propriamente dita. Decisão, de 28/10/2016, que deferiu a produção de prova pericial (fls. 168/169). Assentada, em 16/12/2016 (fls. 194/195). Despacho, de 2/8/2017, para que o (i) DNPM proceda, no prazo de 30 (trinta) dias, à avaliação do dano pela via alternativa por ele mesmo indicada na assentada de fl. 194/195 e (ii) o INEA se manifeste acerca da existência de dano ambiental. Último movimento: Movimentação cartorária, em 24/8/2017.

0178371-37.2016.4.02.5107. Classe 6001 - Ação Civil Pública proposta pelo IPHAN, em 15/12/2016, objetivando que a parte ré se abstenha “de executar qualquer intervenção no imóvel da Praça Marechal Floriano, nº 39, Itaboraí, RJ, situado no entorno de ambientação da Igreja Matriz de São João Batista”. Decisão, de 20/1/2017, que deferiu a tutela de urgência para determinar a paralisação das obras (fls. 44/45). Despacho, de 5/7/2017, para que o IPHAN se manifeste sobre o prosseguimento da demanda, visto a notícia de adequação do projeto básico da obra pela ré (fls. 280/281). Último movimento: Remessa, Carga ao MPF, em 25/08/2017.

0001203-19.2014.4.02.5107. Classe 6006 – Analisado no item 5.2.4 (Meta 4 CNJ/2016).

0001307-79.2012.4.02.5107. Classe 6006 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA / IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Protocolada em 13/12/2012, objetivando o ressarcimento de danos causados ao erário, em razão de supostas irregularidades cometidas por ex-servidor do INSS na concessão de 34 (trinta e quatro) benefícios previdenciários. Despacho, de 5/7/2017, determinando a expedição de ofício à Caixa para que proceda à conversão em



renda dos valores penhorados às fls. 5.433/5.435 (fls. 5.474). Último movimento: Conclusão para despacho.

0068395-32.2015.4.02.5107. Classe 6006 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA / IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Protocolada em 26/6/2015, objetivando o ressarcimento de danos causados ao erário, em razão de supostas irregularidades cometidas por ex-servidor do INSS na concessão de diversos benefícios previdenciários. Sentença de procedência, em 12/5/2017 (fls. 6.408/6.428). Decisão, de 10/8/2017, para que para que a ré apresente contrarrazões ao recurso adesivo (fls. 6.466). Último movimento: Movimentação Cartorária.

MATÉRIA CRIMINAL:

- **HABEAS CORPUS:** 0
- **PROCESSOS COM RÉU PRESO:** 1

050094-39.2016.4.02.5107 – Classe: 2100 – Ação Penal autuada em 11/07/2016. Registro/Porte de arma de fogo e Homicídio qualificado (art. 121, §2º, V e VI do CP; art. 329 do CP; e art. 16, caput e parágrafo único, IV da Lei nº 10.826/03). Etiqueta de prescrição na capa, cópia da certidão na contracapa. Auto de prisão em flagrante ocorrida em 30/06/2016 (fl. 02 do IP). Convertida a prisão em flagrante em preventiva, em 13/07/2016, (fls. 113/117 dos autos da comunicação de prisão). Oferecimento da denúncia em 21/07/2016. Recebimento da denúncia em 26/07/2016. Resposta à acusação (fls. 257/254). Designada audiência para o dia 14/10/2016 (fls. 371/376). Negado o pedido de revogação da prisão preventiva, em 31/08/2016 (fls. 356/459). Assentada Às fls. 486/491. Sentença de pronúncia, em 20/10/2016 (fls. 518/524). Apelação às fls. 541/548. Decisão, de 17/11/2016, que recebeu a Apelação como Recurso em Sentido Estrito (fls. 562). Termo de remessa ao TRF2 às fls. 693). RESE desprovido, em 02/05/2017 (fls. 721). Certidão de trânsito e remessa à Vara de origem, em 31/07/2017 (fls. 749).

Não, há, portanto, s.m.j., irregularidade no processamento desses feitos, atribuível à unidade correicionada.

10.1 Regularidade das ações que versam sobre sequestro internacional de crianças

Não há processos desta natureza em trâmite na unidade correicionada.

10.2 Regularidade das ações que versam sobre entrega de certificado de naturalização

Não há processos desta natureza em trâmite na unidade correicionada.



11 PROCESSOS SUSPENSOS

Secretaria controla os prazos de suspensão dos processos eletrônicos com sua inserção em local virtual específico, anotando a data do término.

Por amostragem, foram vistoriados os processos abaixo relacionados, listados conforme os motivos da suspensão:

CRIMINAL

Processo	Motivo da suspensão	Data suspensão	Observação
0000486-85.2006.4.02.5107	Acordo para recuperação de área degradada	Abril/2016	O Juízo determinou a prorrogação da suspensão por mais um ano, até abril/2017. Em maio/2017 o MPF requereu a intimação do ICMBio para realização de vistoria para reavaliação da área degradada. O Juízo encaminhou o ofício à ICMBio em 21/06/2017. Fls. 279/281.
0001296-59.2008.4.02.5117	Acordo para recuperação de área degradada	Outubro/2015	O MPF requereu a prorrogação da suspensão por mais cinco anos, até 2021. O Juízo intimou a parte ré para manifestar vontade acerca da manutenção da suspensão. Fls. 468/472.
0002039-26.2013.4.02.5107	Acordo para recuperação de área degradada	Maio 2016	Findo o prazo do acordo, em maio/2017, sem o seu cumprimento, o MPF requereu a retomada do trâmite processual. Em 11/07/2017, o Juízo determinou a intimação da defesa técnica para atestar o cumprimento do acordo. Fls. 235
0000101-98.2010.4.02.5107	Fraude benefício previdenciário	Junho/2016	O réu não compareceu após citado por edital. Em 12/07/2017, o Juízo determinou a expedição de carta precatória. Nenhuma irregularidade observada.
0002154-47.2013.4.02.5107	*****	*****	SMJ, inexistente despacho determinando a suspensão do feito a partir de 02/06/2017, e o processo está tramitando normalmente. Após a juntada da FAC os autos foram remetidos ao MPF, em 10/08/2017
0001136-63.2010.4.02.5117	Incidente de insanidade mental.	27/06/2017	Instaurado incidente da insanidade mensal do Réu. Determinada a expedição de carta precatória em 13/07/2017.

EXECUÇÃO FISCAL

Processo	Motivo da suspensão	Data suspensão	Observação
00011478820114025107	Art. 40 da LEF	15/12/2015	Não localizado o devedor ou encontrados bens penhoráveis. Processo suspenso fls. 43.
0000219-98.2015.4.02.5107	Art. 40 da LEF	15/02/2017	Suspenso em 24/11/2015 (fls. 21 dos embargos), em razão da oposição dos embargos à execução (processo n. 0000219-98.2015.4.02.5107).
00006994720134025107	Aguardando julgamento embargos à execução nº 0099260-04.2016.4.02.5107	18/08/2016	Cobrança de débito tributário em face da empresa.
0000409-66.2012.4.025107	art. 20 da Lei 10.522/02,	29/05/2016	Curso da execução foi suspenso por requerimento do exequente, ao argumento de que o valor da execução está abaixo do limite estabelecido no art. 20 da Lei 10.522/02, com redação dada pela lei 11.033/2004, c/c a Portaria Ministerial nº 130-PMF/2012.



CÍVEL

TRF2
Fls 384

Processo	Repercussão geral/Recursos repetitivos Paradigma	Tema
0000696-63.2011.4.02.5107	RE nº 704.292	Conselho Regional de Medicina Veterinária execução fiscal de anuidades devidas. Processo teve o recurso extraordinário sobrestado por determinação da Vice presidência do TRF, em 16/12/2015, face à existência de repercussão geral discutida no RE nº 704.292 (Tema 540). O Paradigma foi julgado, publicado em 03/08/2017, ainda sem trânsito em julgado.
0000897-60.2008.4.02.5107	RE nº 591797	Expurgos em cadernetas de poupança, decorrentes de planos econômicos. Processo teve o recurso extraordinário sobrestado por determinação da Vice presidência do TRF, em 18/05/2016, face à existência de repercussão geral discutida no RE nº 591797/SP (Tema 265).
0085786-44.2015.4.02.5157	REsp nº 1.381.683	Cobrança de diferenças da correção monetária do FGTS, mediante a aplicação do INPC ou IPCA em substituição à Taxa Referencial – TR.
0084694-94.2016.4.02.5157	REsp nº 1.381.683	Cobrança de diferenças da correção monetária do FGTS, mediante a aplicação do INPC ou IPCA em substituição à Taxa Referencial – TR.

Outros

Processo	Motivo da suspensão	Data suspensão	Observação
0019639-98.2008.4.02.5151	Cumprimento de Precatório	15/10/2013	O pagamento do RPV está suspenso, sem termo final, até julgamento da ação 2013.51.17.003651-4, em trâmite na 2ª VF-São Gonçalo, prejudicial, na qual foi proferida sentença em 17/04/2015, determinando o sequestro do precatório em favor da União. Não foi possível verificar se há trânsito em julgado.
0500125-10.2015.4.02.5167	Outros - Execução	15/02/2017	Suspensão além do prazo determinado (120 dias)

No processo 0000219-98.2015.4.02.5107, o motivo da suspensão lançado no apolo foi art. 40 da LEF. Contudo, este feito foi suspenso em 24/11/2015 (fls. 21 dos embargos), em razão da oposição dos embargos à execução (processo n. 0000219-98.2015.4.02.5107), que está em trâmite normal.

Os processos 0085786-44.2015.4.02.5157 e 0084694-94.2016.4.02.5157, selecionados por amostragem, foram registrados no apolo “suspensão aguarda decisão de instância superior” mas, na realidade, foram sobrestados por existência de paradigmas, que é registro específico para o caso.

O processo 0000696-63.2011.4.02.5107, selecionado por amostragem, está suspenso por Repercussão Geral - art. 1.035, § 5º do NCP, sem a correta vinculação na “aba paradigma”.

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.



Sugere-se retificar o motivo da suspensão dos processos listados, uniformizando a anotação do motivo correto da suspensão no caso de Recursos repetitivos ou Repercussão Geral, com a vinculação dos feitos ao processo-paradigma na ferramenta disponível no APOLO (aba *Paradigmas* – opção *Associar Processos*).

O processo 00006994720134025107 aguarda o julgamento dos embargos à execução nº 0099260-04.2016.4.02.5107, com trânsito em julgado em 26/07/2017, cessando, portanto, s.m.j., o motivo da suspensão. Sugere-se dar andamento ao processo de execução.

TRF2
Fls 385

12 RPVs E PRECATÓRIOS

Os indicadores do PORTAL e do APOLO atestam a regularidade dos prazos de controle de RPVs e Precatórios, conforme os quadros abaixo:

Tipo/Situação atual	Total do Cadastro	Cadastrado	Enviado ou Trasm. c/ Erro	Tempo médio (dias) Ult. Julg. e o total de enviados
RPV Juizado Especial	689	27	662	109
RPV	46	13	33	303
Precatório em Parcela Única	23	7	16	307
Precatório Parcelado	0	0	0	N/A
Total Geral	758	47	711	122

Fonte: Planilha extraída do APOLO, em 2/8/2017

**13 BENS PENHORADOS**

Os artigos 356 a 358, da CNCR dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO. Não se constataram irregularidades atribuível à unidade correicionada.

Autos com bens penhorados registrados no APOLO analisados por amostragem:

1) 0000218-60.2008.4.02.5107

Executado: ALINE MARIA DA SILVA BERNARDO LOPES

Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data da Penhora: 26/9/2014

Mandado: MAN.0702.000481-6/2014

Tipo do Bem: Automovel

Valor do Bem: R\$ 8.500,00

Valor do Débito: R\$ 17.662,08

-- Leilão com resultado negativo às fls. 214 e 214. Ato ordinatório, de 6/4/2017, determinando o arquivamento dos autos, ante a ausência de bens penhoráveis.

2) 0000685-39.2008.4.02.5107

Executado: BAZAR IMPERIO DE ITABORAI LTDA/

Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data da Penhora: 16/10/2014

Mandado: MAN.0702.000491-0/2014

Tipo do Bem: Automovel

Valor do Bem: R\$ 10.000,00

Valor do Débito: R\$ 131.613,62

-- Certidão de arquivamento dos autos (art. 921, §2º do CPC), em 12/5/2017.

3) 0010733-51.2003.4.02.5101

Executado: SIMONE VIANA RODRIGUES

Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data da Penhora: 28/3/2012

Mandado: MAN.0702.000532-0/2011

Tipo do Bem: Casa

Valor do Bem: R\$ 246.169,00

Valor do Débito: R\$ 195.446.85



-- Auto de arrematação do imóvel às fls. 265/267, no valor de R\$ 206.000,00. Despacho, de 5/7/2017, determinando a expedição de ofício à Caixa em Itaboraí para que realize a transferência de R\$ 39.534,25 para a conta do município, referente ao IPTU.

TRF2
Fls 387

4) 0000274-93.2008.4.02.5107

Executado: MARCIO DA SILVA PEREIRA

Exequirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data da Penhora: 30/8/2014

Mandado: MAN.0702.000301-4/2014

Tipo do Bem: Automóvel (Reboque)

Valor do Bem: R\$ 700,00

Valor do Débito: R\$ 64.400,44

Executado: MARCIO DA SILVA PEREIRA

Exequirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data da Penhora: 30/8/2014

Mandado: MAN.0702.000301-4/2014

Tipo do Bem: Automóvel

Valor do Bem: R\$ 3.400,00

Valor do Débito: R\$ 64.400,44

-- Autos de arrematação, em 15/6/2015 e 29/6/2015. Certidão de arquivamento dos autos (art. 921, §2º do CPC), em 27/4/2017.

5) 0000288-38.2012.4.02.5107

Executado: GINA SILVA GUIMARAES

Exequirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data da Penhora: 4/8/2014

Mandado: MAN.0702.000382-8/2014

Tipo do Bem: Automóvel

Valor do Bem: R\$ 7.600,00

Valor do Débito: R\$ 51.058,12

-- Sentença, de 30/3/2016, que extinguiu o feito sem resolução do mérito (art. 485, VI do CPC), ante a desistência da exequirente. Certidão de baixa, em 18/5/2016.



14 BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005 e arts. 242 a 247 da CNCR. Não foram detectadas irregularidades quanto ao registro de bens apreendidos.

Devido à instalação da 2ª Vara Federal de Itaboraí/JEF Adjunto na Subseção de Niterói, não foi possível o transporte do cofre. Contudo, tendo em vista que os bens acautelados não possuem valor econômico, sendo apenas documentos como CTPS e arquivos de mídias, e considerando o problema da falta de espaço físico, optou-se por colocá-los na gaveta da mesa do Diretor, trancados por chave.

15 LIVROS E PASTAS

A Vara dispõe de apenas dois livros físicos (Ponto e Reclamações), pois há obrigatoriedade de manutenção de pastas eletrônicas, tais como de mandados, ofícios, alvarás, atas de audiências, inspeções e sentenças, a teor do disposto no artigo 149 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional.

Na verificação, constatou-se que em ambos existe termo de abertura e estão sem rasuras e com todas as folhas rubricadas e numeradas.

No livro de reclamações há dois registros, datados de 15/09/2016 e 04/10/2016, ambos pleiteando o retorno da Vara para o Município de Itaboraí.

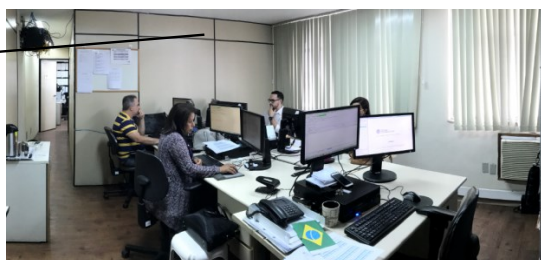
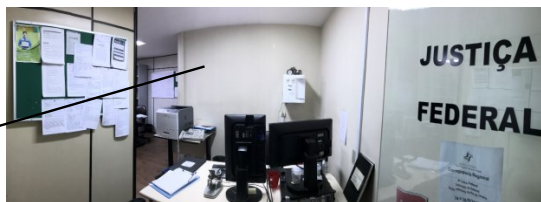
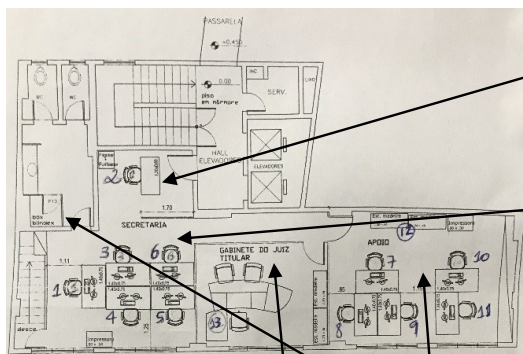
16 INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

A 2ª Vara de Itaboraí e o Juizado Especial Adjunto da Subseção Judiciária de Itaboraí/SJRJ desde setembro/2013, estão instalados 15º andar do prédio dos Juizados Especiais Federais da Subseção Judiciária de Niterói¹⁰, Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, Centro, denominado Niterói II.

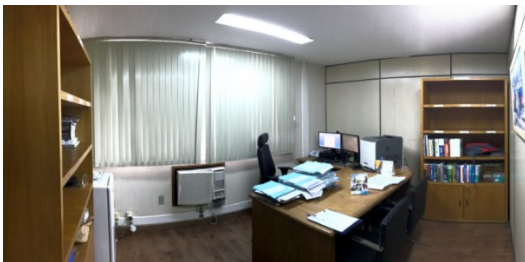
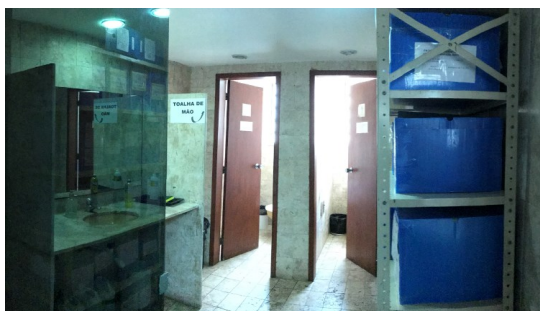
¹⁰ Prédio com 15 (quinze) pavimentos, contrato de locação nº 70/2013, Processo administrativo JFRJ-EOF-2013/01834.01



A localização em Niterói decorre da interdição emergencial do imóvel até então ocupado na Av. Amélia Saraiva, nº 85, Bairro Ampliação – Itaboraí, em virtude de graves problemas estruturais nele detectados¹¹ em 2013, o que obrigou a Seção Judiciária do Rio de Janeiro a realizar a imediata transferência e evacuação do prédio. As instalações do prédio são precárias e na única sala que abriga a 2ª Vara o “lay-out” é inadequada, pois nela estão alocadas a recepção, secretaria, banheiros, apoio e um gabinete que atende ao Juiz titular e o Substituto.



¹¹ Laudo de Vistoria do Imóvel elaborado pela Defesa Civil, datado de 13/09/2013 e Laudo Técnico estrutural do imóvel elaborado pelo Engenheiro Godart Silveira de Sepeda, contratado pelos locadores, que indicou expressamente que "a estrutura dessa edificação apresenta "vício" de projeto estrutural extremamente preocupante tanto no que se refere à durabilidade e principalmente quanto ao que se refere à estabilidade da estrutura(...)"



No prédio existem 2 elevadores com capacidade para 4 pessoas, cada. No hall de elevadores, no térreo, existem quatro terminais de consulta processual Segurança de empresa terceirizada e portal detector de metais.



Na recepção da Vara não há balcão de informação nem cadeiras de espera. Mesas e cadeiras utilizadas pelos servidores estão em bom estado e a pintura da sala está desgastada. Iluminação boa e temperatura ambiente agradável, mantida por ar condicionado de janela. O local é limpo e não há infiltrações ou mofo.

No banheiro, comum aos servidores e magistrados, tem uma pia e dois box com sanitário (masculino e feminino). Os Juízes dividem o mesmo gabinete e, ante a falta de espaço para todos os servidores, existe rodízio para o trabalho presencial e teletrabalho.

Na parte de informática são 13 computadores, todos com 2 monitores (LCD com 21 polegadas) e apenas seis estabilizadores de rede com No-breaks. A Velocidade de conexão de dados, verificada em um dos computadores da secretaria, em sites especializados, resultou em 84,6 Mbps para “download” e 73,0 Mbps para “upload”. São 3 impressoras grandes, 02 lexmark e 01 Samsung multifuncional com Scanner.

A maioria dos servidores e estagiários têm em suas mesas equipamentos de proteção contra doenças ocupacionais e apoio para os pés.

17 TÓPICOS ESPECÍFICOS DA MATÉRIA CRIMINAL



17.1 Regularidade dos mandados de prisão, inserção de dados no BNMP, Rol de Culpados e atualização do sistema SINIC

O Provimento TRF2-PVC-2013/00007 determinou a regularização do registro dos mandados de prisão enquadrados na situação prevista no caput do art. 7º, da Resolução nº 137-2011, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP. Em cumprimento, as Varas com competência criminal deveriam recolher, imediatamente, os mandados de prisão pendentes de cumprimento, expedidos até 12.09.2012, para recadastrá-los sob a nova sistemática do BNMP, se persistente a ordem de segregação.

O Supervisor Criminal da unidade correicionada informou que não há mandados de prisão anteriores a 12.09.2012 pendentes de cumprimento.

17.2 Audiências de Custódia

A 2ª VF-IT realizou duas audiências de custódia nos últimos 2 (dois) anos:

Processo nº **0500094-39.2016.4.02.5107** - audiência em 13/07/2016, tendo em vista a prisão em flagrante de um acusado pela prática dos crimes previstos nos arts. 121, §2º, V e VII c/c art. 14 (duas vezes), 157, §2º, I e II e 329, todos do CP, art.16, parágrafo único, IV da Lei nº 10.826/03, e art. 33 da Lei 11.343/2006. Foi decretada a prisão preventiva.

Processo n. **0500363-96.2016.4.02.5101** – audiência em 22/12/2016, tendo em vista a prisão em flagrante de dois acusados pela prática do crime previsto no art. 289, §1º do CP. Foi concedida liberdade provisória aos acusados.

17.3 Regularidade dos Alvarás de Soltura e tempo de cumprimento

O tempo de cumprimento dos alvarás de soltura, expedidos no Juízo da 2ª Vara Federal de Itaboraí, leva, em média, 24 horas entre a distribuição ao Oficial de Justiça e a sua devolução. Tal fato pode ser constatado no processo 0500363-96.2016.4.02.5101 (Alvará Criminal – SOL. 0702.000003-6/2016- expedido em 22/12/2016 e devolvido em 23/12/2016 e Alvará Criminal – SOL. 0702.000004-0/2016- expedido em 23/12/2016 e devolvido em 24/12/2016).

5.3. Controle de Prescrição

A 2ª Vara Federal de Itaboraí controla os prazos prescricionais conforme previsto nos artigos 248 a 250 da CNCR. Consta informações sobre prescrição na capa dos autos físicos e cópia da certidão cartorária sobre os prazos na contracapa dos autos, onde são elencados a idade do acusado na data da infração penal e na data da publicação da sentença condenatória, a pena aplicada para cada crime, causas de interrupção da prescrição, classificação penal do fato.



Por amostragem, analisada a regularidade dos seguintes feitos:

0003961-38.2014.4.02.5117

0500138-13.2015.4.02.5101

0000839-18.2012.4.02.5107

0001238-76.2014.4.02.5107

0000213-91.2015.4.02.5107

0001115-78.2014.4.02.5107

0000054-61.2009.2.02.5107

0000837-48.2012.4.02.5107

5.4. Execução Penal (classe 27003).

Não há processos desta natureza em trâmite na unidade correicionada.

18 TÓPICOS ESPECÍFICOS CÍVEIS E DE EXECUÇÃO FISCAL

18.1 Regularidade do processamento de Execuções Fiscais acima de 1 milhão de reais

Foram analisados os seguintes processos:

- 1) **0097102-73.2016.4.02.5107** – Execução fiscal, autuada 20/07/2016, em face de FAZENDAS REUNIDAS SÃO JOAQUIM E PIEDADE S/A para cobrar R\$ 9.033.410,52 (em julho/2016). Decisão, de 22/06/2017, que rejeitou a exceção de pré-executividade. Último movimento: Devolução de remessa, em 09/08/2017.
- 2) **0107533-06.2015.4.02.5107** – Execução fiscal, autuada em 02/09/2015, em face de LIMPAX SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LDTA-ME E OUTRO para cobrar R\$ 2.565.384,78 (em agosto/2005). Auto de penhora e laudo de avaliação, em 23/02/2017. Último movimento: Devolução de remessa, em 15/08/2017.
- 3) **0108870-59.2017.4.02.5107** – Execução fiscal, autuada em 02/05/2017, em face FERREIRA VIEIRA COM/E SERVIÇOS EIRELI – ME E OUTROS para cobrar R\$ 3.261.991,88 (em abril/2017). Decisão, de 12/06/2017, que determinou a citação (art. 8º da Lei 6.830/80). Último movimento: Movimentação cartorária, em 18/08/2017.
- 4) **0143905-51.2015.4.02.5107** – Execução fiscal, autuada em 27/11/2015, em face de ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO HOSPITAL DE CACHOEIRAS E OUTROS para cobrar R\$ 4.459.955,57 (em novembro/2015). Decisão, de 12/06/2017, que determinou a



expedição de mandado de penhora em face do co-executado. Último movimento: Conclusão, em 27/07/2017.

TRF2
Fls 393

- 5) **0000435-64.2012.4.02.5107** – Execução fiscal, autuada em 17/05/2012, em face de BRUANC FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA LTDA E OUTROS para cobrar R\$ 3.957.461,45 (em maio/2012). Decisão de 21/07/2017, que determinou a renovação da diligência de penhora dos imóveis de fls. 250/251. Último movimento: Movimentação cartorária, em 15/08/2017.

18.2 Modo de controle do prazo de prescrição intercorrente

A Supervisora do Setor de Execuções Fiscais afirmou que o controle do prazo de prescrição intercorrente é feito pelo próprio APOLO, com o lançamento do termo final do prazo, tendo em vista que todo o acervo da Vara é eletrônico.

**19 ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

As recomendações feitas na correição anterior foram parcialmente cumpridas, conforme Ofício nº JFRJ-OFI-2015/10191 da 2ª Vara Federal de Itaboraí:

1. *“Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, atentando para os processos listados nos itens respectivo deste relatório”*: a unidade cumpriu integralmente as metas 2 (juizados); 3, 4, 5 e 6; porém não alcançou as Metas 1 e 2 (1º grau) (item 5.2);
2. *“Efetuar o adequado controle da prescrição penal, nos termos dos artigos 248 a 250 da CNCR”*: situação regularizada (item 17.4 do Relatório de Correição);
3. *“Regularizar as cartas precatórias penais listadas”*: as cartas precatórias nºs 0000318-05.2014.4.02.5107 e 0000036-30.2015.4.02.5107 foram regularizadas;
4. *“Observar a correta classificação das sentenças, de forma também a evitar a classificação como “vazias”*”: a Vara criou escaninhos virtuais de triagem para melhor controle da divisão de processos pares e ímpares e da escoreta inserção de dados pelos servidores para evitar a classificação de sentenças como vazias;
5. *“Dar andamento aos processos parados há mais de 30 dias, bem como aos conclusos com prazo vencido”*: Estão sem movimentação além dos prazos fixados na CNCR, 55 processos (outras classes), e 5 processos (classe execução fiscal), equivalentes a 5,8% do acervo com tramitação ativa;
6. *“Regularizar os processos remetidos à Distribuição, que estão fora do prazo de devolução”*: houve significativa redução do número de processos remetidos à distribuição, de 237 para 12, em 9/7/2015;
7. *“Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 no sistema Apolo, considerando que o mapa estatístico apontou 1.893 processos com tal fase não informada”*: Houve significativa redução de feitos sem o lançamento da fase de 18, já que na Correição Ordinária de 2015 havia 1.893 processos e, na atual correição, 2;
8. *“Regularizar os livros e pastas obrigatórios”*: situação regularizada (item 15 do Relatório de Correição).

19 BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS**Estatísticas de acervo**

A Direção da 2ª VF-IT, visando estimular o trabalho da equipe de servidores e ter melhor controle do acervo de processos, utiliza um quadro localizado na Secretaria e revisto periodicamente pelos gestores, no qual podem ser visualizados os relatórios estatísticos de produtividade da Secretaria e do Gabinete, o quantitativo de processos em tramitação, suspensos, aguardando recurso e tramitação ajustada



JUSTIÇA
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região
Correição Ordinária na 02VF-IT/RJ - 14 a 18/8/2017

da Vara Federal e do Juizado adjunto, além da taxa de congestionamento (se ocorreu redução no número de processos conclusos).

TRF2
Fls 395



20 COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÃO

Para superar e normalizar os fatos relatados, sugere-se seja recomendado à 1ª Vara Federal de Itaboraí, no prazo de 30 dias:

1. incluir as metas 1 e 2 CNJ entre os objetivos mensais a serem alcançados (item 5.2).
2. observar a obrigatoriedade de incluir nas sentenças a classificação de tipo, nada obstante o cumprimento da exigência na maioria dos feitos verificados (item 6.1);
3. priorizar o andamento dos feitos conclusos para despacho além do prazo estabelecido no art. 227, da CNCR (item 6.2);
4. identificar e movimentar os processos não conclusos que aguardam movimentação pela Secretaria do Juízo além dos prazos fixados na CNCR (item 9.2);
5. Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 no sistema Apolo, considerando que o mapa estatístico apontou 2 processos com tal fase não informada (item 9.4);
6. cobrar das partes e órgãos externos a restituição dos autos que estejam fora da Secretaria além dos prazos legais; realizar o movimento de recebimento no APOLO nos processos físicos já restituídos; e finalizar as remessas de autos eletrônicos cujos prazos para vista já tenham mexpirado (item 9.6);
7. retificar o motivo da suspensão dos processos listados, uniformizando a anotação do motivo correto da suspensão no caso de Recursos repetivos ou Repercussão Geral, com a vinculação dos feitos ao processo-paradigma na ferramenta disponível no APOLO (aba *Paradigmas* – opção *Associar Processos*) (item 11).



21 ENCERRAMENTO

TRF2
Fls 397

Assim, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional RENAN GIUSTI BARBOSA e ANDRÉ LUIZ SANTOS AMARAL, revisado e subscrito por Fabio Aldrovando, Assessor Judiciário, nesta data.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2018.

FABIO ALDROVANDO

Assessor Judiciário – mat. nº 15.939